



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 218/GDG/IFC-CAM/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ALEXANDRE MARIA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 277525, programadas para o período de 22/08/2018 a 23/08/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 05/09/2018 a 06/09/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016

Recebido em
22/08/2018
A. L. S.